



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Icém-SP, 13 de março de 2023.

Ofício nº: 128/2023.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que **“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), e dá outras providências.”**

Senhora Presidente:

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho o anexo Projeto de Lei que **“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), e dá outras providências”**, a fim de ser submetido à apreciação pelos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Por se tratar de matéria cuja demora na apreciação poderá causar prejuízo aos interesses deste município, requer a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, com convocação de **sessão extraordinária**, se necessário, para apreciação do presente Projeto de Lei.

Contando desde já com o atendimento de Vossa Excelência, renovo meus protestos de elevada consideração, respeito e estima.

Atenciosamente,


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 13/03/23

Protocolo n.º 077 / 2023

Horário 16:40 Responsável 

A

Exma. Sr^a.

ANA MARIA BORGES MESQUITA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Icém - SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



PROJETO DE LEI Nº 09 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 13/03/23

Protocolo n.º 077 / 2023

Horário 16:30 Responsável [assinatura]

Dispõe sobre autorização para abertura, ao orçamento vigente, de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02 08 02	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo		
15 451	Infra-Estrutura Urbana		
15 451 0131	Planejamento de Obras e Serviços Urbanos		
15 451 0131 1424 0000	Construção de Rotatória no Bairro Parque das Laranjeiras		
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$	225.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 100.087		Const. Rotatória PQ Laranjeiras

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$	225.000,00
------------------------------	------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02 08 02	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo		
15 451	Infra-Estrutura Urbana		
15 451 0131	Planejamento de Obras e Serviços Urbanos		
15 451 0131 1351 0000	DUPLICAÇÃO DA AVENIDA EDUARDO TIAGO NETO		
FICHA 370	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	225.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.061	Duplicação da Av. Eduardo Tiago Neto	

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	225.000,00
---------------------------------	------------	-------------------

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Icém-SP, 13 de março de 2023.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 09 /2023.

Exma. Sr^a. Presidente e Nobres Vereadores da
Câmara Municipal de Icém

A presente mensagem refere-se ao Projeto de Lei que “*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), e dá outras providências.*”

JUSTIFICATIVA:

A propositura do presente Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de criação de dotações orçamentárias próprias inexistentes no orçamento vigente.

Cumprе esclarecer que as alterações ora propostas nas peças orçamentárias vigentes destinam-se a correta aplicação e contabilização do seguinte recurso:

Trata-se de programação orçamentária destinada para construção de rotatória (dispositivo viário) no Bairro Parque das Laranjeiras entre a Rua Cecilio Francisco dos Santos e a Rua Maria Helena de Miranda Matos, Bairro Parque das Laranjeiras.

Referida obra por certo trará inúmeros benefícios a este Município, a qual contará com a construção de uma rotatória no Bairro Parque das Laranjeiras, para atender a população.

Vale esclarecer que a abertura do Crédito Especial não onerará o Orçamento vigente, o recurso está sendo custeado com a anulação de dotação já prevista em referida proposta orçamentária.

Assim, com essas considerações e justificativas que ora levamos ao conhecimento dessa Edilidade, com o pedido de **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, com convocação de **sessão extraordinária**, se necessário, para a aprovação deste Projeto de Lei que é de grande importância para o nosso município.

Icém-SP, 13 de março de 2023.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÊM

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.726.742/0001-37



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
Obra: Construção de rotatória (dispositivo viário) no Bairro Parque das Laranjeiras entre a Rua Cecílio Francisco dos Santos e a Rua Maria Helena de Miranda Matos											
Endereço: Parque das Laranjeiras											
Ref.: CDHU 185 Sem desoneração - BDI: 25,00%											
Custos referentes a material, mão de obra e equipamentos											
Item	Fonte	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Custo M Unit R\$	Custo M Total R\$	Custo M.O Unit R\$	Custo M.O Total R\$	Custo M+M.O Unit R\$	Preço Total (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.											1.788,64
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	2,00	804,87	1.609,74	89,45	178,90	894,32	1.788,64
SERVIÇOS EM SOLO											
2.											188.577,81
2.1	CDHU	02.10.040	Locação de rede de canalização	M	1.025,20	1,07	1.096,96	0,39	399,83	1,46	1.496,79
2.2	CDHU	07.01.060	Escavação e carga mecanizada em solo de 2ª categoria, em campo aberto	M3	307,56	28,51	8.768,54	0,91	279,88	29,42	9.048,42
2.3	CDHU	05.10.022	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	M3	205,04	14,48	2.968,98	0,00	0,00	14,48	2.983,46
2.4	CDHU	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	205,04	6,92	1.418,68	0,11	22,55	7,03	1.441,21
2.5	CDHU	07.11.020	Reatero compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	153,78	3,96	606,97	2,72	418,28	6,68	1.025,25
2.6	CDHU	06.11.020	Reatero manual para simples regularização sem compactação	M3	102,52	0,00	0,00	8,37	858,09	9,37	858,09
2.7	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	164,03	142,16	23.318,50	29,21	4.791,32	171,37	28.109,82
2.8	CDHU	54.03.221	Restauração de pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	70,95	1.471,87	104.429,18	18,22	1.150,81	1.489,09	105.979,07
2.9	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	1.454,78	7,43	10.808,67	0,10	145,48	7,53	10.954,10
2.10	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	9,23	82,68	763,14	304,78	2.813,12	387,46	3.578,26
2.11	CDHU	34.02.020	Plantio de grama batatas em placas (prapas e áreas abertas)	M2	256,30	10,43	2.673,21	3,29	843,23	13,72	3.516,44
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											
3.											6.663,64
3.1	CDHU	70.02.001	Limpeza, pré marcação e pré pintura de solo	M2	81,32	68,00	4.169,76	0,00	0,00	68,00	4.169,76
3.2	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta	M2	81,32	40,67	2.493,68	0,00	0,00	40,67	2.493,68
LIMPEZA											
4.											2.079,26
4.1	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	152,55	0,00	0,00	13,63	2.079,26	13,63	2.079,26
						147.656,10		13.836,27			
TOTAL SEM BDI											
BDI											
TOTAL COM BDI											

loenvSP_07 de Fevereiro de 2023

Allan Victor da Costa Arantes
Engenheiro Civil CREA/SP 50696172/25

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15.460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - icem.sp



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



MEMORIAL DESCRITIVO

Proponente: Prefeitura Municipal de Icém

Local: Parque das Laranjeiras

Assunto: Construção de rotatória (dispositivo viário) no Bairro Parque das Laranjeiras entre a Rua Cecílio Francisco dos Santos e a Rua Maria Helena de Miranda Matos

Endereço: Bairro Parque das Laranjeiras

Coordenadas: Latitude: - 20.34621, Longitude: - 49.18999

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos

PROCEDIMENTOS GERAIS

Este memorial estabelece condições técnicas mínimas a serem obedecidas nos serviços de **Construção de rotatória (dispositivo viário) no Bairro Parque das Laranjeiras entre a Rua Cecílio Francisco dos Santos e a Rua Maria Helena de Miranda Matos**, fixando parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, devendo seguir criteriosamente o Projeto e Planilha Orçamentária, e na divergência de informações, este memorial.

Serão empregados materiais novos e de boa qualidade. Quaisquer modificações, pretendidas pelo construtor com finalidade de substituir materiais especificados, deverão ser comunicadas por escrito para aprovação antecipada da Divisão Municipal de Obras.

1.1 - Placa de identificação para obra

Consiste no fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora;



Pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), de 3 x 3. Não remunera as placas dos fornecedores.

2.1 - Locação de rede de canalização

Constitui o fornecimento de veículo para locomoção, materiais, mão-de-obra qualificada e equipamentos necessários para execução de serviços de locação de redes de canalização.

2.2 - Escavação e carga mecanizada em solo de 2ª categoria, em campo aberto

Consiste no fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de corte, em campo aberto, para solos de segunda categoria, englobando os serviços: escavação e carga mecanizadas; transporte interno a obra, num raio de um quilômetro; descarregamento para distâncias inferiores a um quilômetro; locação dos platôs e taludes; nivelamento, acertos e acabamentos manuais.

2.3 - Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km

Constitui o tempo do veículo à disposição, para o carregamento, descarregamento e manutenção; os serviços de: transporte, descarregamento, e o retorno do veículo descarregado, para distâncias superiores a 3 quilômetros até 5 quilômetros. Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas.

2.4 - Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle

Consiste no fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessários para a execução de aterro, em área de bota-fora, sem controle de compactação, englobando os serviços: espalhamento do solo; homogeneização e compactação, sem controle tecnológico; nivelamento, acertos e acabamentos manuais.

2.5 - Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador

Constitui o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de aterro de valas ou cavas, englobando os serviços:



lançamento e espalhamento manuais do solo; compactação, por meio de compactador; nivelamento, acertos e acabamentos manuais.

2.6 - Reaterro manual para simples regularização sem compactação

Consiste no fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para execução dos serviços de reaterro manual, com material existente ou importado, para simples regularização sem compactação.

2.7 - Lastro de pedra britada

Constitui o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para a execução do lastro.

2.8 - Restauração de pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ

Consiste no fornecimento posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de restauração de pavimento asfáltico como tamponamento de buracos, ou de reparos em pavimentos asfálticos com concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final. Engloba também os serviços de mobilização e desmobilização.

2.9 – Imprimação betuminosa ligante

Engloba o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante.



2.10 - Execução de perfil extrusado no local, sem concreto

Constitui o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão de obra necessária para a execução de guias ou sarjetas extrusadas in loco, compreendendo os serviços:

- a) Piqueteamento com intervalo de 5 m, em trechos retos, e de 1 m no máximo, para trechos com raio de curvatura de no mínimo 3 m; fixação da linha de náilon nos piquetes, conforme instruções do fabricante da máquina extrusora e as cotas dos perfis a serem executados;
- b) Execução do perfil solicitado de forma contínua, por meio de máquina extrusora;
- c) Execução de juntas de dilatação por meio de corte superficial, com mais ou menos 0,01 cm de profundidade, sobre as faces aparentes do perfil de concreto, em intervalos de 3 a 4 m; na parte de traz da junta escavar buraco com a colher de pedreiro;
- d) Após a execução das juntas de dilatação, execução de acabamento com argamassa de cimento e areia por meio de formas de acabamento, conforme o perfil desejado;
- e) Engloba também o fornecimento de argamassa de acabamento, areia para lastro e a mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos necessários à execução dos serviços descritos.

2.11 - Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas)

Consiste no fornecimento de grama Batatais (*Paspalum notatum*) em placas, terra vegetal, sarrafo em "Erisma uncinatum" (conhecida também como Quarubarana ou Cedrinho), ou "Qualea spp" (conhecido como Cambará), nas dimensões de 5 x 2,5 cm; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: preparo do solo; plantio das placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície; irrigação; cobertura com terra vegetal; e o estaqueamento da grama quando necessário, em áreas abertas e praças. Engloba também a rega e conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

3.1 – Limpeza, pré-marcação e pré pintura de solo

Engloba o fornecimento de materiais, acessórios e a mão de obra necessários para a execução dos serviços de limpeza, pré marcação e pré pintura de solos.



3.2 – Sinalização horizontal com tinta

O item remunera o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços de demarcação de pavimento com tinta à base de resinas vinílicas ou acrílicas, refletorizada com micro esferas de vidro.

4.1 - Limpeza final da obra

Constitui o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varreção, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

Icém/SP, 07 de Fevereiro de 2023


Allan Victor da Costa Arantes
Engenheiro Civil